



Luís de Camões

TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS
DA TORRE DO TOMBO



*E aqueles, que por obras valerosas
Se vão da lei da morte libertando*

Transcrições dos documentos feita por:

COSTA, José Pereira da - *Luís de Camões e outros* / José Pereira da Costa. - O artigo tem transcritos os oito documentos existentes na Torre do Tombo sobre Luís de Camões. In: *Islenha*. - ISSN 0872-5004. - Nº. 36 (Jan.-Dez. 2005). - p. 42-63. Portugal, Torre do Tombo, Biblioteca PP 23/98 REF.

Doc. 1

Carta de perdão concedido pelo rei D. João III a Luís Vaz de Camões da culpa no caso do ferimento de Gonçalo Borges.

1553-03-07

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. João III, Perdões e legitimações, liv. 20, f. 296 v.º-297

[f. 296 v.º]

Luis Vaaz de Camoes perdam

Dom Johão etc. A todollos corregedores ouujdores Juizese Justicas officiaes e pessoas de meus Reinos e Senhorjos a que esta mjnha carta de perdão for mostrada e o conhecimento della com dereito pertencerSaude faço uos saber que Luis Vaaz de Camões filho de Symão Vaaz caualeiro fidalguo de minha casa morador em esta cidade de Lixboa me enujou dizer per sua piticam que elle estaa preso no tronquo desta cidade porser culpado em huma deuassa que se tirou sobre o ferimento de Goncallo Borges que tinha carreguo dos meus arreos por se dizer que andando o dito Goncallo Borges passeando a cauallo no Resio desta cidade dia de Corpore Christi na Rua de Sancto Antao alem de Sao Domjnguos defronte das casas de Pero Vaaz que dons homens emmascarados a cauallo se poseram a passear ezombar com o dito Goncallo Borges e que na dita zombarja vieram aver briguas e arrancar e

que elle sopricante acudira em fauor dos ditos emmascarados conhecendo os por seus amjguos e que de preposito com hua espada ferira ao dito Goncallo Borges de hua ferida no pescoco junto do cabelo do toutiço estando eu nesta cidade com mjnha corte e casa da sopricacam e leuando outros em sua companhia e dito Gonçallo Borges he são e sem aleijão nem desformidadee e lhe tem perdoado como se mostrado perdam junto a sua pitiçam e elle sopricante he homem mancebo [f. 297] e pobre e me vay este anno seruir na India enujando me elle sopricante pedir por merce ouuesse por bem perdoar a culpa que no dito caso tem da maneira que diz e o estromento de perdão que apresentou parecia ser feito e asynado per Antonyo Vaaz de Castelbranco pubrico tabaliam das notas em esta cidade de Lixboa e seus termos aos xxiiij dias do mes de feureiro do anno presente de mil b^c cinquenta e tres annos [1553] perdoar ao dito Luis Vaaz de Camões toda sua justiça que contra elle podia ter e o não queria por ella acusar nem demandar crimemente nem ciuelmente e lhe perdoaua toda jnjurya dano coregimento e todo o que contra elle per derecho podese alcançar comtanto que dito sopri cante se liure do dito caso a sua custa e despesa e me pedia por merce lhe perdoase mjnha justiça segundo que todo esto mjlhor e mais comprjdamente em o dito estromento de perdam se conthem E eu vendo o que me elle sopricante asy dizer e pedir enujou se asy he como elle diz e hy mais não ha visto hum parecer com o meu passe E querendo lhe fazer graça e merce tenho por bem e me praz de lhe perdoar a culpa que tem no caso conteudo, em sua pitiçam pelo modo que nella declara Visto o perdam da

parte que apresenta e paguara quatro mil reis pera piedade E por quanto logo pagou os ditos quatro mil reis pera piedade ao bispo de Sancthorne do meu conselho e meu esmoler segundo dello fuy certo per hum seu asynado e per outro de Alexandre Lopez meu capellão e escriuam que do dito careguo que os sobre elle caregou em recepta / Vos mando que o mandeis soltar se por al não for preso E daquy em diante o nam prendaes nem mandeis prender nem lhe façaes nem consintaes ser feito mal nem outro algum desaguisado quanto he por rezão do conteudo em sua pitiçam em esta mjnha carta declarado porque minha merçe e vontade he de lheavy perdoar pela gujsa que dito he / o que asy comprj huns e outros e al não façaes/ Dada em esta mjnha cidade de Lixboa aos sete dias do mes de março e feita aos 13 do dito mes / El Rey nosso senhor o mandou per dom Gonçalo Pinheiro bispo de Viseu e per o doutor Joham Monteiro chanceler do mestrado de Nosso Senhor Jhesu Christo ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pitições / Francisco Martins a fez por Antonio Godinho / Anno do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil bc iij [1553] annos / E eu Antonio Godinho a fiz escreuer . Concertada Pero de Oliueira . Comcertada Luis Carualho . Pero Gomez //

Doc. 2

Carta de mercê a Luís Vaz de Camões de 15 000 reis de tença por ano, por três anos, pelos serviços prestados nas partes da Índia

1572-07-28

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique,
Privilégios, liv. 32, f. 86 v.º

Luis de Camões

Eu el Rey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito ao seruiço que Luis de Camões cauallejro fidalgo de minha casa me tem feito nas partes da India por muitos annos e aos que espero que ao diante me fara e a jnformaçamque tenho de seu engenho e habelljdades e a sufficiencia que mostrou no ljuro que fez das cousas da Jndia ej por bem e me praz de lhe fazer merce de qujnze mil reis de tença em cada hum anno por tempo de tres annos somente que começaram de doze dias do mes de março deste anno presente de mil bc lxx ij [1572] em diante que lhe fiz esta merce e lhe serem pagos no meu thesoureiro mor ou em quem seu cargo servir cada hum dos ditos tres annos com certidão de Francisco de Sjqueira escrjuão da matricula dos moradores de minha casa de como elle Luis de Camõis resjde em minha corte E portanto mando a dom Martinho Pireira do meu conselho vedor de minha fazenda que lhe faça assentar no Liuro della estes quimze mil reis no titullo do thesoureiro mor pera nelle lhe serem pagos cada hum dos

ditos tres annoscom a certidão acima decllarada e este alluara quero que
valha como se fose carta fejta em meu nome sem embargo da ordenação 2.º
Liuro que dispoem o contrario Symão Borrvalho o fez em Lixboa a xxbiiijº [28]
de Julho de j bc lxx ij [1572] e eu Duarte Diaz o fez escreuer Risquej Barreto.

Concertada Manuel da Costa.

Concertada Antonio Aguiar

Doc. 3

Traslado de uma apostilha a uma alvará de mercê de 15 000 reis de tença por ano, por mais três anos

1575-08-02

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique,
Privilégios, liv. 33, f. 229

Trellado de huma apostila que se pos ao pee de hum alluara de Luis de Camoes que foy registado no Liuro de Amtonio de Agujar a fl. 86 e pasou pela chancelarjabbj de setembro de Lxx ij

Luis de Camois / Ey por bem fazer merce a Luis de Camoes dos xb [15 000] reis cada anno conteudos neste alluara por tempo de tres annos mais que começãodo tempo em que se acabarão os outros tres annos e paguos no meu thesoureioromor asy e da maneyra que se ategora pagarão com certidão do esprivão da matrjcolla de como resjde em mjnha corte e com esa declaração se hasemtarão no Liuro de mjnha fazenda e se leuarão no caderno de asemramento e esta apostilla se compryra posto que o efeyto della aja de durar mais de hum anno Symão Borralho o fez em Allmada a ij de agosto de bc lxx b [1575] e eu Duarte Diaz a fez espreuer. Concertada Belchior Monteiro. Pero de Oliueira//



Doc. 4

Assento do pagamento da tença a Luís de Camões que lhe era devida do ano anterior

1576-06-22

Portugal, Torre do Tombo, Casa Real, Núcleo Antigo123, f. 145 v.º (Livro 2 das Ementas)

xb [115 000] reis no thesoureiro mor a Luis de Camoees que lhe são devydos desua temça do ano pasado de mill bc lxx b [1575] que lhe não foram leuados no caderno do asentamento do dito ano nem paguos em parte allgua por a proujsão da dita temça não estar asentada no Liuro da fazenda em Lixboa a xxijde Junho de j bc lxx bj [1576] pelo dito Manuel Corèsma//

Doc. 5

Traslado de uma apostilha ao alvará de mercê dada a Luis de Camões de 15 000 reis de tença

1578-06-02

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique,
Privilégios, liv. 44, f. 119v.^o-120

Tresllado de hua postilla que se pos nas costas de hu alluara de Luis de Camões

Ey por bem de fazer merce a Luis de Camõis contiudo no meu aluara escrito na outra meia folha atras que elle tenha e aja cada anno por tempo de tres annos mais os quinze mil reis que tem pela postila que esta no dito alluara os quais três anos começarão de dous dias do mês de agosto deste anno presente de b^c lxx biiij [578] em diante e os ditos quinze mil reis lhe serão pagos no meu thesoureiro mor asy e da maneira que ategora [f. 120] se lhe pagaram com certidão de Ayres de Sjqreira escrjuão da matricula dos moradores de minha casa de como, resjde em minha corte e com essa declaração se assentaram no Liuro de minha fazenda e se leuarão no cadernodo assentamento e esta apostilla me praz que valha e tenha força e vjgor posto que o efeito della aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario Gaspar Sejxas a fez em Lixboa a ij de Junho de j b^c lxx biiij [1578] E posto que acima diga que o dito Luis de Camõis comece a

vencer os ditos xb [15000] reis de dous dias do mês de agosto deste anno presente não os vencera senão de xij dias de março passado do dito anno em diante que he o tempo em que se acabaram os tres annos que lhe foram dados pella dita apostilla Jorge da Costa a fez escrever. Concertada Pero Castanho. Concertada Antonio de Aguiar//

Doc. 6

Carta de mercê dada Ana de Sá, mãe de Luis de Camões de 6 000 reis de tença por ano

1582-05-31

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique,
Privilégios, liv. 45, f. 388

[f. 388]

Ana de Sá

Eu el Rey faço saber a vos João Rodriguez de Palma caualeiro e fidalgo de minha casa Recebedor do dinheiro do hum por cento e obras pias ou a quem o dito cargo servir que eu ej por bem e me praz fazer merçe a Ana de Sa mãj de Luis de Camõis de seis mil reis cada anno dos quinze mil reis de tença que vagaram pello dito seu filho avendo respeito aos seruiços que elle fez na Jndja e no Reyno e a ela Ana de Sa ser muyto velha e pobre e delle não ficar outro erdeiro pello que vos mando que de vinte e dous dias deste mes de majo do anno presente de bc Lxxx ij [582] em djante que fiz esta merçe a dita Ana de Sa lhe deis e paguais os ditos seis mil reis cada anno aos quarteis por este so alluara sem mais outra prouisão e pello trelhado delle que sera registado no Liuro da vosa despesa pello esrjuão de voso cargo com seus conhecimentos mando que vos sejam leuados em conta e isto ej por bem que

valha etc. na forma Gonçalo Ribeiro a fez em Lixboa a xxxj de mayo de j bc
lxxx ij [1582] e eu Diogo Velho o fiz escrever //

Doc. 7

Assento do pagamento da tença a Ana de Sá, mãe de Luís de Camões que lhe era devida do ano anterior

1582-11-13

Portugal, Torre do Tombo, Casa Real, Núcleo Antigo 124, f. 137 v.º (Livro 3 das Ementas)

[f. 137 v.º]

bj bjc Lb rs. [6755] no thesoureiro da chancelaria da casa do çiucl a Ana de Sá may de Luís de Camoes que Deos aja por outros tantos que ao dito seu filho erão devidos do primeiro de Janeiro do anno de bc Lxxx [580] ate dez de Junho delle em que faleceo, a razão de xb [15 000] reis por anno de tença / em Lixboa a xiiij de novembro de j bc Lxxxij [1582] per dom Duarte de Castelbranco //

Doc. 8

Carta de mercê concedida a Ana de Sá, mãe de Luís de Camões, de 9 000 reis de tença em cada ano de sua vida

1585-02-05

Portugal, Torre do Tombo, Chancelaria de D. Filipe I, Privilégios, liv. 11, f. 132

[f. 132] Ana de Sa

Dom Filipe etc. A quantos esta minha carta virem que avendo respeito aos seruiços de Symão Vaaz de Camõis e aos de Luis de Camõis seu filho caualeiro de minha casa e a não entrar na fejtoria de Chaul de que era prouido e a vagar por sua morte quinze mil reis de tença ey por bem e me praz fazer merce a Ana de Sá molher do dito Symão Vaaz e mãy do dito Luis de Sa de Camõis de noue mil reis de tença em cada hum anno em dias de sua vjda alem dos seis mil reis que ja tem de tença pellos ditos respeitos para que tenha quinze mil reis de tença em sua vida os quais noue mil reis de tença começaram a vençer de dezassete dias do mes de nouembro do anno passado de bc Lxxx iiiiº [584] em djante em que se fez esta merce e portanto mando aos vedores de minha fazenda que lhe fação asentar os ditos noue mil reis de tença nos Liuros della e despachar em cada hum anno em parte onde aja delle bom pagamento e por firmeza de todo lhe mandej dar esta minha carta de padrão per mjm assjnada e asellada com meu sello pendiente Antonio Pireira a fez em Lixboa a çinco dias do mes de feuereiro anno do

nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de j bc Lxxx b [1585] e eu Manuel
de Azevedo a fez escreuer //



Dia Mundial da Língua Portuguesa

5 de maio

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

2021